

Uruguaiana, 13 de dezembro

CMU 001577/2017/ADM 13/12/2017 08:47

Encaminhamos aos vereadores da Comissão Especial que estudará o Projeto de Lei do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Uruguaiana, e dá outras providências, as seguintes sugestões:

Nos artigos 84 e 85, no final dos artigos, necessário que seja acrescentado “regramento próprio elaborado pelo respectivo poder.”, tendo em vista que o poder legislativo, já possui regulamentação.

Servidores da Câmara de Uruguaiana:

Marcos T. Sechi

di

Kirlen Bender

MARCIA FERREIRA